



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020-SEINFRA

Aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **D. MACHADO DE AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ: 19.992.818/0001-66, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 32.236.949/0001-81, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Eduardo Cortez Tomaz, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de habilitação; 3 – **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Virgilio Rodrigues Ximenes Neto, que permaneceu na sessão mas não rubricou os documentos de habilitação, 4 – **A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.032.485/0001-42, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Francisco de Assis Silva de Souza, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de habilitação, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SEINFRA**, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que os membros da Comissão de Licitação e representantes presentes, rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentados. Então o presidente comunica que o resultado de julgamento de habilitação, será publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Licitação e portal de licitações dos municípios do TCE/CE, Desta forma ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos representantes presentes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 13 de Março de 2020.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- A vertical signature on the right margin.
- A large signature 'D' in the middle right.
- A signature 'VIXU' below the 'D'.
- A signature 'A' at the bottom right.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	



MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	Vanesson Passos de Jesus

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – D. MACHADO DE AGUIAR – ME, inscrita no CNPJ: 19.992.818/0001-66.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 – TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.236.949/0001-81, neste ato representada pelo seu proprietário Sr Eduardo Cortez Tomaz.	
3 – VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Virgílio Rodrigues Ximenes Neto.	Virgílio R. X. Neto
4 – A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.032.485/0001-42, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Francisco de Assis Silva de Souza.	Francisco de Assis S. Souza